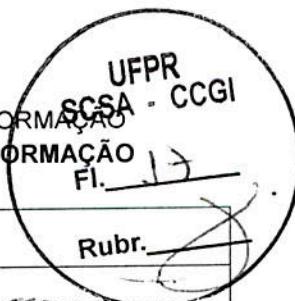




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO



PLANO DE ENSINO – FICHA Nº 2

Rubr.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Código: SIN/55 Optativa

Departamento ministrante: Ciência e Gestão da Informação

Curso: Gestão da Informação

Válido para o ano de 2009 () 1º semestre (X) 2º semestre

Aulas: (30) Teóricas (00) Práticas Total: (30) Carga-horária

Turma(s):

Horário:

Pré-requisito: não tem

Co-requisito: cursar Infoética – SIN 157

Nome do Professor Responsável: Edmeire Cristina Pereira

Ementa: Elementos teórico-práticos dos direitos de propriedade industrial e os mecanismos de proteção de marcas e patentes.

Programa:

1. Economia da Informação e do Conhecimento aplicada às políticas setoriais emergentes.
2. Introdução à Propriedade Industrial (PI) à luz da Lei nº 9279/96.
 - 2.1 patentes de invenção e modelos de utilidade.
 - 2.2 marcas de fábricas e de comércio.
 - 2.3 desenhos industriais/design.
 - 2.4 indicações geográficas.
 - 2.5 denominações de origem.
 - 2.6 concorrência desleal.
3. A PI no contexto da Pesquisa e Desenvolvimento na ótica da Gestão da Inovação Tecnológica.
4. Buscas em bases de dados de informação tecnológica e de patentes.
5. Prospecção Tecnológica e Monitoramento Informacional para o Desenvolvimento Tecnológico.
6. Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e os Escritórios de Transferência Tecnológica (ETTs) e sua importância para a Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 01/12/04).
7. Organismos nacionais e internacionais de proteção (OMPI, USPTO, EPO, INPI)



38
Rubr.

Objetivos:

GERAL: Fornecer aos discentes um panorama geral da propriedade industrial e os motivos pelos quais é considerado um ativo cultural e econômico de importância nos dias de hoje.

ESPECÍFICOS:

1. Contextualizar a Propriedade Industrial como um ativo cultural e econômico na Economia da Informação e do Conhecimento.
2. Apresentar os conceitos de PI e caracterizá-la pela Lei nº 9.279/96 em suas três áreas principais: criações técnicas (patentes, modelos de utilidade, cultivares, topografias de circuitos integrados, desenhos industriais); sinais distintivos (marcas de comércio, indústria e serviços, marcas de certificação, nomes comerciais, títulos de estabelecimento e insignias, indicações de procedência e denominações de origem); vantagens competitivas não proprietárias (repressão da concorrência desleal: segredos, dados de testes, outros elementos do fundo de comércio, como a reputação, a clientela e o *trade dress*).
3. Discutir as implicações da PI no contexto da P&D&I pelos aspectos fundamentais da Gestão da Informação Tecnológica.
4. Ensinar a realizar buscas em bancos de patentes gratuitos (INPI, USPTO, ESP@CENET etc.) e particulares (Delphion.com; DIALOG, por exemplo) – havendo disponibilidade para tal.
5. Discorrer sobre a importância da Prospecção Tecnológica para o Desenvolvimento Tecnológico dos países emergentes.
6. Caracterizar o papel dos NITS (Núcleos de Inovação Tecnológica) e dos ETTs(Escritório de Transferência de Tecnologias), para impulsionar os indicadores de produção tecnológica à luz da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02/12/04).

Procedimentos Didáticos:

- Aulas com exposição dialógica.
- Leituras extra-sala.
- Seminários para aprofundamento de temas.
- Exercícios
- Aulas práticas em laboratórios.
- Visitas Técnicas ao NIT/ETT da UFPR.

Formas de Avaliação:

- (1) Prova escrita bimestral da parte teórica.
- (1) Prova prática (busca em Bases de Patentes com temas fornecidos pelo docente, previamente).



Bibliografia:

BÁSICA

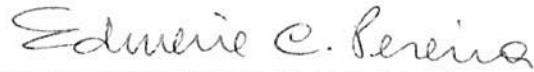
- ASSAFIM, J. M. DE L. *A transferência de tecnologia no Brasil: aspectos contratuais e concorrenciais da propriedade industrial*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 333p.
- BARBOSA, D. B. *Direito de Inovação: comentários à lei n. 10.973/2004, Lei Federal de Inovação*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 293p.
- BRASIL. LEIS, DECRETO. Lei nº 9.279/96, de 14 de maio de 1996. <disponível em: http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pasta_legislacao/lei_9279_1996.html, acesso em 24/10/2008>.
- BRASIL. LEIS, DECRETO. Lei nº 10.973/04, de 02 de dezembro de 2004. <disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.html, acesso em 24/02/2009>.
- MACEDO, M. F. G.; BARBOSA, A. L. F. *Patentes, pesquisa e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. 161p.
- MATTOS, J. R. L. de; GUIMARÃES, L. dos S. *Gestão da tecnologia e inovação: uma abordagem prática*. São Paulo: Saraiva, 2005. 278p.
- OECD. *Manual de Oslo: proposta e diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica*. Rio de Janeiro: FINEP, 2004. 136p.
- PIMENTEL, L. O. *Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. 182p.
- RODRIGUES, M. de L.; ABE, N.; DIB, S. F. (Org). *Glossário de informação tecnológica – GLIT*. Brasília: SENAI/DN, 2001. 51p. (Série IT).

COMPLEMENTAR

A ser definida.

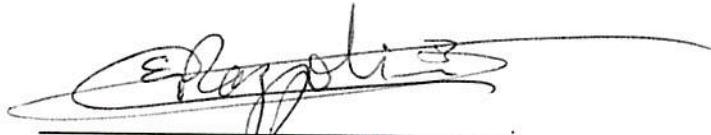
Assinaturas:

Profº. Responsável:



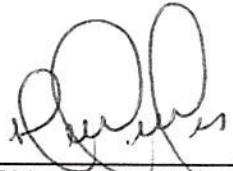
Edmeire Cristina Pereira

Coordenador do Curso de
Gestão da Informação



Dr. Edelvino Razzolini Filho

Chefe do DECIGI



Dra. Helena de Fátima Nunes Silva